PARECER DO CONTROLE INTERNO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE RECEBEDORA: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – RFCC – CNPJ 78.478.021/0001-04

1. Trata-se da análise da Prestação de Contas referente ao **Termo de Colaboração 02/2025,** celebrado entre o Município de Curitibanos e a **Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC,** conforme **Lei Municipal nº 7.159/2025,** parceria realizada com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.871/2017.

2. A documentação apresentada refere-se à **1ª PARCELA** dos repasses destinados executar ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela rede pública de saúde, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer, conforme documentos e valores demonstrados:

Nota de Empenho Global	Ordem para pagamento/liquidação	Vencimento	Valor
1574/2025	**2525/2025**	**13/06/2025**	**R$ 10.400,00**

3. Após o exame da prestação de contas e com base na Instrução Normativa nº 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conclui-se que os recursos públicos repassados foram aplicados de forma **REGULAR.**

4. Verifica-se, ainda, que a documentação apresentada encontra-se completa, consistente e adequada sob os aspectos legais, atendendo às exigências normativas vigentes.

5. Diante do exposto, este órgão de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da Prestação de Contas em questão, recomendando-se, após a devida baixa no sistema, o arquivamento do processo.

Curitibanos/SC, 11 de julho de 2025.

Gabriela Dominski Penteado
Controle Interno

Roque Stanguerlin
Gestor